



OFÍCIO Nº 841/2024/GAB/SEMSA

Igarapé-Miri /PA, 13 de dezembro de 2024.

À: Empresa: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
CNPJ.: 00.331.788/0083-65

Ref: Contrato Nº 014/2024- SEMSA

Ao Cumprimenta-lo, vimos até vossa senhoria, informar a necessidade de prorrogação de prazo pelo período de 90 dias, para continuidade da prestação de serviços por vossa empresa, conforme disposto no Contrato Administrativo nº **014/2024-SEMSA**, que visa o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS MEDICINAL**, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, amparado no Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. Mas para que possamos dar prosseguimento torna-se necessário que envie a esta secretaria o ofício de aceite deste termo, e juntamente encaminhem todas as certidões de regularidades devidamente atualizadas.

Ficamos no aguardo da documentação.

Atenciosamente,

Francisco Santana Dias
CPF/MF nº 172.202.202-78
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 141/2024/GAB/PMI